

saúde, incluindo as respectivas extensões existentes na área de influência daquele centro hospitalar.

Neste sentido, importa, agora, criar as condições adequadas ao início do processo de criação da futura unidade local de saúde do Barlavento Algarvio, pelo que a constituição do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., deve reflectir a necessidade da referida integração de cuidados de saúde primários e hospitalares.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.:

Presidente — Licenciado Luís Manuel de Andrade Rodrigues Batalau.

Director clínico — Licenciado Luís Filipe Ricardo Contente.  
Enfermeiro-director — Enfermeira Mariana Augusta Mata Santos Caeiro.

Vogais:

Licenciada Maria da Conceição Chagas Saúde.  
Licenciado Paulo José Dias Morgado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

**Despacho conjunto n.º 82/2006.** — De acordo com o Programa do XVII Governo Constitucional, uma das prioridades da política de saúde, no que respeita à prestação de cuidados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, é a incrementação de uma articulação efectiva entre os cuidados de saúde primários e os hospitalares, nomeadamente através da criação de unidades de saúde integradas, respeitando a autonomia e a cultura técnico-profissionais das instituições envolvidas.

Neste âmbito, os dados disponíveis no Ministério da Saúde indiciam claramente as vantagens que para os cidadãos advêm da criação de uma unidade local de saúde no Baixo Alentejo, englobando o Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., e centros de saúde, incluindo as respectivas extensões existentes no distrito de Beja.

Neste sentido, importa, agora, criar as condições adequadas ao início do processo de criação da futura unidade local de saúde do Baixo Alentejo, pelo que a constituição do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., deve reflectir a necessidade da referida integração de cuidados de saúde primários e hospitalares.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.:

Presidente — Licenciado Rui Manuel Nogueira Sousa Santos.  
Director clínico — Licenciado José Carlos Pedreira Reina.  
Enfermeiro-director — Enfermeiro José Álvaro Guerreiro Pereira.

Vogais:

Mestre José Manuel Lourenço Mestre.  
Licenciado Manuel Francisco Carvalho Soares.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

**Despacho conjunto n.º 83/2006.** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.:

Presidente — licenciado Nuno Luís da Silva Morujão.  
Director clínico — licenciado Joaquim Manuel Brito Pinheiro da Silva.  
Enfermeiro-director — enfermeiro Camilo Saraiva Menezes Areias.

Vogais:

Licenciada Célia Maria Gouveia Rosa.  
Licenciado António Manuel Neto Rodrigues.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

**Despacho conjunto n.º 84/2006.** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração do Hospital de São Sebastião, E. P. E.:

Presidente — licenciado Hugo de Almeida Azevedo Meireles.  
Director clínico — licenciado João Gregório de Sousa Gonçalves.  
Enfermeiro-director — enfermeiro José David dos Santos Ferreira.  
Vogal — licenciado Fernando Martins da Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

**Despacho conjunto n.º 85/2006.** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, pode ser concedido subsídio de residência aos titulares do cargo de director-geral ou equiparado que à data de nomeação não tenham residência permanente no local onde estejam sediados os respectivos serviços ou organismos, numa área circundante de 100 km.

É o caso do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, equiparado a director-geral, licenciado Silvestre de Almeida Lacerda, que foi nomeado para o cargo pelo despacho conjunto n.º 604/2005, de 19 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, e tem a sua residência no Porto.

Assim, determina-se:

1 — É atribuído ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, licenciado Silvestre de Almeida Lacerda, um subsídio mensal de residência no valor correspondente a 50 % da ajuda de custo diária que competir a um funcionário com vencimento superior ao índice 405×30 dias.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde 11 de Julho de 2005.

30 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

**Despacho (extracto) n.º 1952/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 4 de Janeiro de 2006:

Tenente-coronel ART NIM 19921679, José Manuel Correia Rodrigues — nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para desempenhar funções na Divisão de Estudos Industriais e Logísticos, da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 25 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

**Despacho (extracto) n.º 1953/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 4 de Janeiro de 2006:

Tenente-coronel ART NIM 06097578, João Miguel de Jesus Marquito — nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Esta-